



# Diário Oficial

Estado de São Paulo  
João Doria - Governador

PODER  
Executivo  
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000  
Volume 132 • Número 105 • São Paulo, sábado, 28 de maio de 2022.

## RESOLUÇÃO STM Nº 27, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a integração físico-tarifária nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP.

O Secretário Executivo da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto nº 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a inauguração da Estação e do Terminal de Ônibus Vila Sônia da Linha 4 – Amarela do Metrô, em alinhamento às diretrizes constantes no Anexo VI do Contrato nº 4232521201, firmado em 29 de novembro de 2006, entre o Governo do Estado de São Paulo e a Concessionária ViaQuatro;

Considerando o contrato de Concessão EMTU/SP nº 032/2006, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Consórcio Intervias, tendo como interveniente a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP; Considerando o disposto no Estudo Técnico DO-GLI--DPL-021/2022, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP e na Informação Técnica CTC nº 126/2022, da Coordenadoria de Transporte Coletivo, que analisou o pleito e concluiu pelo seu atendimento,

Considerando o Despacho do Coordenador de 10/05/2022, da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, publicado no DOE de 11/05/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fixar o valor da tarifa de integração entre os atendimentos metropolitanos 033TRO – Embu das Artes (Engenho Velho) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) – 239TRO – Itapequerica da Serra (Jardim São Marcos) - Cotia (Terminal Metropolitano Cotia), via Embu das Artes (Centro), operados pelo Consórcio Intervias, sob gestão da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, na seguinte conformidade:

Atendimentos Metropolitanos	Tarifa Atual	N o v a
033TRO – Embu das Artes (Engenho Velho) – São Paulo (Metrô Vila Sônia)		
239TRO – Itapequerica da Serra (Jardim São Marcos) – Cotia (Terminal Metropolitano Cotia), via: Embu das Artes (Centro)		
R\$ 5,80	R\$ 5,65	

Artigo 2º: Ficam revogados os artigos 2º, da Resolução STM-08/2015; 1º e 2º, da Resolução STM-36/2019; 3º, da Resolução STM-50/2016; 1º, da Resolução STM-37/2019; 1º, da Resolução STM-41/2019 e 1º, da Resolução STM-48/2019.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor em 28 de maio de 2022.